

Processo n.: @REC 19/00856228

Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão n. 0318/2019, exarado no Processo n. @RLA-16/00058415

Interessada: Kelly Marise Witt Mirek

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 213/2022

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame, interposto nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0318/2019, proferido na Sessão Ordinária de 1º/07/2019, nos autos do Processo n. @RLA-16/00058415, para cancelar o item 6.2 da deliberação recorrida.

2. Dar ciência deste Acórdão à Recorrente e ao Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI.

Ata n.: 20/2022

Data da Sessão: 08/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC